

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 365/2025 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 14/4/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.909544/2025-46

Expediente: 0474664/25-2

Ementa: Trata-se de pleito encaminhado pelo Ministério da Saúde (MS) por meio do Ofício nº 28/2025/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS (3494061), que solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - LI 25/058442-4, devido a excursão de temperatura sofrida pela carga de 10.000 doses de Imunoglobulina Humana Antirrábica 300 UI (KAMRAB 2ml/Vial) fabricada por Kamada Ltd., conforme disposto na Nota Informativa nº 114/2025-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS (3494062).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - LI 25/058442-4, referente a 10.000 (dez mil) doses de imunoglobulina humana antirrábica 300 UI (Kamrab 2ml/Vial), fabricada por Kamada Ltd., solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 99/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3526264).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/04/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3544259** e o código CRC **D80B9346**.

Referência: Processo nº
25351.909544/2025-46

SEI nº 3544259